

MENSAGEM N.º 20, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “*Desafeta imóvel público municipal e autoriza cessão de uso à “Associação Núcleo Ramatis”, na forma que especifica*”.

A proposta legislativa visa a desafetação de imóvel público municipal **anteriormente destinado ao funcionamento do Serviço de Saúde Mental – SERSAM**, bem como autoriza sua cessão de uso à ASSOCIAÇÃO NÚCLEO RAMATIS, entidade privada sem fins lucrativos.

O imóvel encontra-se atualmente sem utilização pública, se encontra desocupado (abandonado) e sendo ponto utilizado para acúmulo de entulho há anos, motivo pelo qual se propõe sua desafetação formal, permitindo sua classificação como bem dominical do Município e possibilitando sua utilização em atividades de relevante interesse social, mediante cessão de uso.

A cessão proposta permitirá que a Associação Núcleo Ramatis desenvolva atividades sociais, comunitárias e filosóficas, de promoção do conhecimento, fortalecendo o tecido social e ampliando ações comunitárias no Município.

A necessidade de autorização legislativa decorre dos arts. 85, X, e 87, XII, da Lei Orgânica Municipal, que exigem aprovação da Câmara para autorização de uso de bens municipais.

A cessão terá prazo inicial de 20 (vinte) anos, renovável por decreto do Poder Executivo, desde que mantida a finalidade social que fundamenta a presente autorização.

Diante do exposto, por se tratar de cessão que atenderá o interesse público e o interesse da associação civil sem fins lucrativos, bem como à vista de o imóvel estar sem destinação há anos, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, certo de que contará com a costumeira atenção e aprovação dos Nobres Vereadores.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 18 de março de 2026.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIO
R:06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO
DE OLIVEIRAJUNIO:06272624654
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.s., OU=37292301001146,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=FIRMINO GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIO:06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.18 09:48:02-03:00'
Font:PDF-Reader Versão: 11.0.1

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal